



Proposição: MOC - MOÇÃO
Número: 000208/2025

APROVADO
Em: 19/08/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja aprovada a Moção de Aplausos ao Senhor João Paulo Xavier Pires por seu brilhante trabalho como Gerente do Departamento para Melhoria do Ambiente de Negócios (DMANE), vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo, da Inovação e Competitividade - SEDIC.

JUSTIFICATIVA:

João Paulo é Servidor público da Prefeitura de Juiz de Fora, João Paulo Xavier Pires tem se destacado pela atuação técnica e estratégica no fortalecimento do ambiente de negócios da cidade. Graduado em Direito e em Ciências Contábeis, possui uma formação sólida que contribui diretamente para sua atuação multidisciplinar na gestão pública municipal. Atualmente, exerce a função de Gerente do Departamento para Melhoria do Ambiente de Negócios (DMANE), vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo, da Inovação e Competitividade - SEDIC.

À frente da Sala Mineira do Empreendedor de Juiz de Fora, João Paulo implementou importantes avanços na modernização dos processos de atendimento e desburocratização do licenciamento de atividades econômicas. Entre os resultados alcançados, destaca-se a redução do tempo médio de abertura de empresas para 10 horas, por meio da organização e integração dos processos internos e do fortalecimento da RedeSim.

Sob sua coordenação, a Sala Mineira do Empreendedor estruturou fluxos mais eficientes de atendimento ao cidadão, valorizando a escuta ativa, a qualificação da equipe e o uso de dados para melhoria contínua. Como resultado desse trabalho coletivo, o município foi reconhecido pelo Sebrae Nacional com o Selo Ouro de Referência em Atendimento por dois anos seguidos, evidenciando a consistência e excelência dos serviços prestados. Em 2024, a unidade atingiu nota 98,2 de 100 pontos, posicionando Juiz de Fora entre os melhores desempenhos do país.

Sua atuação também tem impacto relevante na articulação com parceiros estratégicos, na



promoção da educação empreendedora, e no suporte à formalização e crescimento de pequenos negócios locais.

Nos termos do art. 176 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vê-se que a presente se justifica como forma de expressão do pensamento da Câmara Municipal, merecendo ser apreciado e deliberado pelos nobres Edis este reconhecimento, seja aprovada a Moção de Aplausos ao Senhor João Paulo Xavier Pires.

Palácio Barbosa Lima, 19 de agosto de 2025.

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB

